

PORTARIA Nº 043/04 - P

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.357

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder “*Licença à Gestante*” à servidora **Ana Cláudia Pereira de Sousa Turíbio**, matrícula nº 345, no período de 23 de janeiro a 21 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2004.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de março de 2004.

VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
Presidente